



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**SECRETARIA DE CULTURA E  
TURISMO**

**PORTARIA Nº. 001 /2020.**

*“Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de produtos durante os festejos em louvor a Nossa Senhora da Purificação e da outras providências.”*

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secult, por intermédio, do Secretário de Cultura e Turismo de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Fica proibida a comercialização de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro ou similares em todos os circuitos do Festejo da Purificação 2020;

**Art. 2º** – Fica liberado a comercialização para vendas de qualquer marca de bebidas alcoólicas e não alcoólicas no circuito da festa no ano de 2020.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

Santo Amaro, em 22 de janeiro de 2020.

**Francisco André Porto Borges dos Santos**  
Secretária de Cultura e Turismo  
*Santo Amaro-Ba.*